

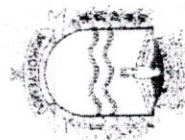


**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-0  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

PROTUCOES  
00817/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 06/10/2020  
HORA: 14:03  
Requerimento 51/2020



5x3

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 13/OUT 2020

*Maurício Bortol*

PRESIDENTE

## REQUERIMENTO

Nº 51/2020

### Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 – Quais e onde especificamente os serviços foram executados pelas empresas vencedoras do Pregão Presencial n. 61/2017, durante todo o período de vigência do pregão e ou da respectiva ata de registro de preços? Mencionar de forma individualizada no que consistiu e onde foi executado cada serviço por cada empresa.

2 - Quantas pessoas foram utilizadas por cada uma das empresas vencedoras para a execução de cada serviço executado? Mencionar de forma individualizada o número de pessoas utilizado por cada empresa para cada serviço, descrevendo também qual a função exercida por cada uma dessas pessoas.

3 – Qual foi o valor pago a cada empresa por cada serviço executado? Informar de forma individualizada o respectivo valor de cada serviço realizado por cada uma das empresas.

4 – Enviar cópias de todas as notas fiscais e dos empenhos, bem como cópias de todos os comprovantes de pagamentos realizados, atinentes a cada serviço executado por cada uma das empresas.

5 – Quem foi o gestor da ata de registro de preços e quais foram os servidores responsáveis pelas requisições e fiscalizações dos serviços executados por cada uma das empresas? Informar de forma individualizada os nomes dos servidores responsáveis para cada um dos serviços executados por cada empresa.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

**Estado de São Paulo**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 06 de outubro de 2020.

**MAURÍCIO GODOY PRADO**

**Vereador**